

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 04/2020

• **CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA – CNPJ nº 13.118.591/0001-48.

• **CONTRATADA:**

INTEGRA ASSESSORIA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA ME-
CNPJ nº 07.861.047/0001-99

• **OBJETO:**

1. O Objeto do presente instrumento consiste na.

1.1. Dentre as ações previstas para a assessoria e consultoria, sem prejuízo de outras atribuições das partes, incluem-se, em especial:

A empresa deverá efetuar as atividades abaixo:

- 1) Apoio in loco a equipe interna do órgão nas atividades de fechamento do movimento mensal;
- 2) Acompanhamento dos limites constitucionais e legais de gastos com Educação e Pessoal;
- 3) Assessoria na elaboração de estudo de impacto orçamentário e financeiro decorrente do aumento da folha de pagamento;
- 4) Consultoria e suporte ao controle interno nos trabalhos desenvolvido;
- 5) Assessoria e suporte ao setor de patrimônio e almoxarifado.

• **BASE LEGAL**

Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº 8.666/93, em sua edição atualizada.

• **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da presente inexigibilidade correrão por conta da seguinte Classificação Orçamentária:

- UO: 20009 – Secretaria Municipal de Finanças
 - Atividade: 2059 – Manutenção da Secretaria de Finanças
 - Elemento: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
- Fonte de Recurso: 0100100

• **VIGÊNCIA:**

O Contrato decorrente do presente instrumento vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, contados da data de sua assinatura.

TELHA, 02 de janeiro de 2020.

Givaldo Dias Junior
Secretário Municipal de Finanças